

Diário do Legislativo de 01/06/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÕES DA MESA

2 - ATAS

2.1 - 249ª Reunião Ordinária

2.2 - Reuniões de Comissões

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

6 - MANIFESTAÇÕES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.044/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Durval Ângelo, a vigorar a partir de 1º/6/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.019, de 27/3/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete I - 4 horas	AL-40
Auxiliar Técnico Executivo - 8 horas	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Auxiliar de Gabinete I - 8 horas	AL-14
Auxiliar de Gabinete I - 8 horas	AL-14
Auxiliar de Gabinete I - 8 horas	AL-14

Motorista - 4 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de maio de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.045/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Dimas Rodrigues, a vigorar a partir de 1º/6/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.015, de 27/3/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 8 horas	AL-41
Auxiliar Técnico Executivo II - 8 horas	AL-36
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03

Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de maio de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.046/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Agostinho Silveira, a vigorar a partir de 1º/6/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.021, de 27/3/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 4 horas	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo I - 8 horas	AL-35
Assistente Técnico de Gabinete I - 8 horas	AL-30
Supervisor de Gabinete II - 8 horas	AL-27
Supervisor de Gabinete II - 8 horas	AL-27
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Motorista - 4 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 4	AL-02

horas

Agente de Serviços de Gabinete - 4 AL-01
horas

Agente de Serviços de Gabinete - 8 AL-01
horas

Agente de Serviços de Gabinete - 8 AL-01
horas

Agente de Serviços de Gabinete - 8 AL-01
horas

Agente de Serviços de Gabinete - 8 AL-01
horas

Agente de Serviços de Gabinete - 8 AL-01
horas

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de maio de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.047/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Pastor George, a vigorar a partir de 1º/6/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.958, de 21/12/2000, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 4 horas	AL-41
Assistente Técnico de Gabinete I - 8 horas	AL-30
Supervisor de Gabinete I - 8 horas	AL-26
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-12
Motorista - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10

horas

Atendente de Gabinete II - 8 horas AL-07

Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas AL-01

Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas AL-01

Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de maio de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.048/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Antônio Genaro, a vigorar a partir de 1º/6/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.609, de 1º/2/1999, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 8 horas	AL-41
Supervisor de Gabinete I - 8 horas	AL-26
Supervisor de Gabinete - 8 horas	AL-25
Assistente de Gabinete II - 8 horas	AL-25
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de maio de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.049/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Adelino de Carvalho, a vigorar a partir de 1º/6/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.955, de 21/12/2000, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 8 horas	AL-41
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete I - 8 horas	AL-30
Assistente Técnico de Gabinete - 4 horas	AL-29
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-12
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02

Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas AL-01

Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas AL-01

Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de maio de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.050/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete da Deputada Elaine Matozinhos, a vigorar a partir de 1º/6/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.980, de 20/2/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 4h	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Assistente Técnico de Gabinete I - 4h	AL-30
Supervisor de Gabinete II - 8 horas	AL-27
Supervisor de Gabinete - 8 horas	AL-25
Assistente de Gabinete I - 8 horas	AL-24
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-12
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4h	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4h	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4h	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de maio de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.051/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Djalma Diniz, a vigorar a partir de 1º/6/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.033, de 24/4/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete I - 8 horas	AL-40
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Supervisor de Gabinete - 8 horas	AL-25
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-12
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-12
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de maio de 2001.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.052/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Álvaro Antônio, a vigorar a partir de 1º/6/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.603, de 1º/2/1999, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo - 8 horas	AL-34
Assistente de Gabinete I - 4 horas	AL-24
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.053/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Olinto Godinho, a vigorar a partir de 1º/6/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.004, de 13/3/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Supervisor de Gabinete II - 8 horas	AL-27
Assistente de Gabinete II - 8 horas	AL-25
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-12
Motorista - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de maio de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.054/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de

conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete da Deputada Maria José Haueisen, a vigorar a partir de 1º/6/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.016, de 27/3/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 8 horas	AL-41
Técnico Executivo de Gabinete II - 8 horas	AL-41
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Supervisor de Gabinete I - 8 horas	AL-26
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete I - 8 horas	AL-14
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Motorista - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de maio de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

ATAS

ATA DA 249ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 30/5/2001

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.564 e 1.565/2001 - Requerimentos nºs 2.289 a 2.291/2001 - Requerimentos da Comissão de Turismo e dos Deputados Irani Barbosa, Pinduca Ferreira (2), Mauro Lobo e Elbe Brandão - Comunicações: Comunicações da Comissão de Fiscalização Financeira e dos Deputados Ivair Nogueira (2), Dimas Rodrigues, Gil Pereira e Antônio Andrade - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Paulo Piau, Doutor Viana, João Paulo, Carlos Pimenta e Dimas Rodrigues - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Decisão da Presidência - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Pinduca Ferreira (2), Mauro Lobo e Elbe Brandão; deferimento - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelino de Carvalho - Adelmano Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Anderson Aduato - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Bené

Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Carlos Pimenta, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Mauro Lopes, Deputado Federal, informando seu não-comparecimento a reunião da Comissão de Transporte e agradecendo pelo convite. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Márcio Barroso Domingues, Secretário da Segurança Pública, em atenção ao Requerimento nº 2.079/2001, da Comissão de Direitos Humanos, informando, a respeito da transferência de presidiário pleiteada, que não há vagas nos estabelecimentos prisionais sob responsabilidade dessa Pasta e que a competência para autorizar tal medida pertence ao Juiz da execução da pena.

Dos Srs. Belchior dos Reis Faria e José Tibúrcio do Prado Neto, respectivamente, Presidentes das Câmaras Municipais de Vargem Bonita e de Paraguaçu; do Presidente da Câmara Municipal de São Roque de Minas; Caio Manoel de Oliveira, Prefeito Municipal de São Roque de Minas; José Lomeu Costa e Baltazar Francisco Ferreira, Presidentes dos Sindicatos Rurais de Santos Dumont e São Roque de Minas, respectivamente; José Donizete de Faria e João Carlos Leite, respectivamente, Presidentes das Cooperativas Agropecuária de São Roque de Minas Ltda. e de Crédito Rural de São Roque de Minas Ltda., manifestando apoio aos profissionais do IMA pelo trabalho realizado nesses municípios. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Maurício Guedes de Mello, Diretor-Geral do DER-MG (2), prestando informações relativas a pedidos contidos nos Requerimentos nºs 2.007/2001, do Deputado Arlen Santiago; e 2.044/2000, do Deputado Sávio Souza Cruz.

Do Sr. Fausto Ferrer Fróes, Superintendente-Geral da FHEMIG, solicitando seja designado um representante desta Casa para fazer parte do Conselho Curador da FHEMIG.

Da Sra. Maria da Matta de Castro, Presidente da Associação Municipal de Assistência Social - AMAS - agradecendo o convite para a reunião especial em homenagem à Escola de Engenharia da UFMG.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei Nº 1.564/2001

Declara de utilidade pública a Associação Assistencial Comunitária Profissionalizante Feminina Rosa de Sarom, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Assistencial Comunitária Profissionalizante Feminina Rosa de Sarom, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 2001.

Eduardo Hermeto

Justificação: A Associação Assistencial Comunitária Profissionalizante Feminina Rosa de Sarom, fundada em 21/4/91, é uma instituição beneficente, religiosa e educacional, que dá assistência prioritariamente à comunidade evangélica.

Prestar serviços jurídicos, de saúde e apoio espiritual a crianças, adolescentes e idosos, proporcionando-lhes um ambiente saudável, conforme suas possibilidades, é um dos seus principais objetivos.

Conforme consta em seu estatuto, oferece cursos profissionalizantes, possibilitando dessa maneira que seus associados possam inserir-se no mercado de trabalho.

Além do mais, a entidade apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão por que esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 1.565/2001

Institui a reserva de vagas, nas universidades e faculdades públicas estaduais, de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) por curso e por turno, para alunos oriundos de escolas públicas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As universidades e faculdades públicas estaduais ficam obrigadas a reservar, em seus processos seletivos, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas por curso e por turno, para os alunos que comprovem ter cursado integralmente os ensinos médio e fundamental em escolas públicas.

Parágrafo único - Fica extinto qualquer pagamento de taxa de inscrição, seja para o vestibular, seja para matrícula na faculdade, para os alunos que serão beneficiados por esta lei.

Art. 2º - As demais vagas existentes serão disputadas por alunos que tenham cursado o segundo grau em escolas públicas ou privadas.

Art. 3º - A comprovação a que se refere o art. 1º será efetivada no ato da matrícula, mediante a apresentação de histórico expedido pela instituição de ensino e reconhecido pelo órgão oficial competente.

Art. 4º - Fica assegurado ao egresso de escola pública o direito a matrícula nas entidades estaduais de ensino superior, obedecidos o limite de que trata o art. 1º e a ordem de classificação no processo seletivo.

Art. 5º - Fica o poder público responsável em garantir a permanência dos alunos beneficiados por esta lei nos estabelecimentos de ensino superior, por meio de bolsas de estudos ou alternativas similares.

Art. 6º - As provas do processo seletivo serão idênticas e aplicadas no mesmo dia, horário e local.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2001.

Luiz Tadeu Leite

Justificação: Este projeto de lei deve ser entendido como um instrumento de luta pela melhoria e valorização da escola pública de Minas Gerais. Questiona o "status quo", fere interesses restritos e afirma a legitimidade de reivindicações históricas na tradição republicana de liberdade, igualdade e fraternidade, não só como ideais, mas também na concretude das ações. Entendemos que nossa proposição é socialmente relevante, seus efeitos terão impacto positivo para nosso Estado e, por extensão, para o Brasil, pois a educação é um dos principais insumos para o desenvolvimento social e econômico.

Nossa convicção é a de que a reserva de vagas contribuirá para a recuperação da qualidade da escola pública, a única que pode oferecer conhecimento, preparação técnica e científica para todas as camadas sociais. A reserva de vagas, na forma apresentada pelo projeto, é uma medida que pode ser incluída no rol de ações afirmativas ou das chamadas discriminações positivas. A igualdade dos sujeitos na ordenação jurídica, garantida pela Constituição Federal de 1988, não significa que estes devam ser tratados de maneira idêntica nas normas e, em particular, nas leis expedidas com base na Constituição. Como dizia Aristóteles: "A igualdade consiste em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais".

O art. 23, inciso V, da Constituição Federal declara ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência. O projeto obedece à Constituição, proporcionando os meios adequados para garantir aos alunos das escolas públicas a continuidade de sua escolarização.

Pretendemos que o poder público não assista passivamente ao constante crescimento do fosso que separa os mais ricos dos mais pobres em um País campeão em concentração de rendas. Que reconheça, na ampliação do acesso à educação, uma forma de ampliar a cidadania, de garantir o desenvolvimento nacional e de reduzir as desigualdades sociais.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.289/2001, do Deputado Cristiano Canêdo, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas a que se construa estrada entre os Distritos de Itamuri e Belizário, no Município de Muriaé. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 2.290/2001, da Comissão de Turismo, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do IEPHA com vistas a que se viabilize o tombamento do Parque das Águas de São Lourenço.

Nº 2.291/2001, da Comissão de Turismo, solicitando seja formulado apelo ao Secretário do Meio Ambiente com vistas a que determine a imediata fiscalização e a vistoria das dependências do Parque das Águas de São Lourenço, a fim de se verificar a procedência ou não das denúncias de exploração indevida de suas águas.

Da Comissão de Turismo, solicitando seja incluída no "Manifesto pelas Águas" a discussão sobre as águas minerais de São Lourenço.

Do Deputado Irani Barbosa, solicitando seja indicado o Sr. Germán López, Deputado da Província de Buenos Aires, na Argentina, para receber a Medalha do Mérito Legislativo de 2001. (- À Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Pinduca Ferreira (2), Mauro Lobo e Elbe Brandão.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Fiscalização Financeira e dos Deputados Ivair Nogueira (2), Dimas Rodrigues, Gil Pereira e Antônio Andrade.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Paulo Piau, Doutor Viana, João Paulo, Carlos Pimenta e Dimas Rodrigues proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que o Deputado Pedro Pinduca teve seu nome parlamentar alterado para Pinduca Ferreira, em virtude da aprovação de requerimento do interessado em reunião da Mesa da Assembléia realizada ontem.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 2.290 e 2.291/2001, da Comissão de Turismo. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Fiscalização Financeira - aprovação, na 50ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 2.258/2001, do Deputado Pedro Pinduca, e 2.277/2001, do Deputado Benê Guedes (Ciente. Publique-se.); e pelo Deputado Ivair Nogueira (2) - informando sua indicação para Líder da Bancada do PMDB e indicando os Deputados José Henrique e Márcio Cunha para Vice-Líderes da bancada (Ciente. Cópia à Área de Apoio às Comissões e às Lideranças.).

Decisão da Presidência

Em atenção a comunicação do Deputado Antônio Andrade em que informa que o Projeto de Lei nº 1.431/2001, do Governador do Estado, passará a tramitar em regime de urgência, conforme solicitação contida na Mensagem nº 187/2001, pela qual o projeto foi encaminhado a esta Casa, e considerando que os Projetos de Lei nºs 1.341/2000 e 1.419/2001 foram aprovados em redação final, a Presidência decide:

adotar, a partir desta data, regime de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 1.431/2001, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências;

reformular o despacho anterior, de modo que a matéria passe a tramitar com fulcro no art. 208 do Regimento Interno.

Mesa da Assembléia, 30 de maio de 2001.

Wanderley Ávila, 2º-Secretário, no exercício da Presidência.

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos do Deputado Pinduca Ferreira (2) em que solicita a retirada de tramitação dos Projetos de Lei nºs 1.461 e 1.463/2001 (Arquivem-se os projetos.); nos termos do inciso XIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Mauro Lobo em que solicita a anexação do Projeto de Lei nº 1.548/2001 ao Projeto de Lei nº 1.501/2001; e, nos termos do inciso XXII do art. 232 do Regimento Interno, deixando para fixar a data em outra oportunidade, requerimento da Elbe Brandão em que solicita seja destinada a 1ª Parte de uma reunião ordinária para homenagear o centenário de nascimento do Sr. José Maria Alkmin.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvocando a reunião extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 31, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, bem como para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial das Taxas

Às dezesseis horas do dia dezoito de dezembro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Miguel Martini e Wanderley Ávila, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Miguel Martini, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater com os convidados, Srs. Renato Bandeira de Melo e Marcos Afonso Marciano de Oliveira, respectivamente Superintendente e Diretor da Legislação Tributária da Receita Estadual, a legislação mineira referente à cobrança de taxas e propor medidas visando a sua reformulação. A Presidência registra a presença dos convidados, a quem convida para tomarem assento à mesa. Registra, ainda, a presença do Sr. Marco Antônio Vale, Superintendente de Produção Vegetal do IMA. O Deputado Miguel Martini apresenta requerimento, para que o Sr. Marco Antônio Vale seja convidado a participar da reunião. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. A Presidência concede a palavra ao Deputado Miguel Martini, autor do requerimento que motivou a reunião, e aos convidados que, cada um por sua vez, fazem considerações a respeito do tema em questão. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Passa-se a fase de votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Miguel Martini que solicita sejam enviados ofícios aos órgãos estaduais que recolhem taxas, preços públicos e tarifas para que forneçam à Comissão planilha contendo ajustes que sejam necessários à atual tabela vigente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2001.

Paulo Piau, Presidente - Miguel Martini - Ambrósio Pinto.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da comissão especial para emitir parecer sobre a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO nº 39/2000

Às dez horas e dez minutos do dia dez de maio de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bené Guedes, Mauro Lobo e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bené Guedes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a finalidade da reunião é discutir e votar proposições da Comissão. O Deputado Mauro Lobo, com a palavra, apresenta dois requerimentos, nos quais solicita seja realizada audiência pública na cidade de São Sebastião do Paraíso com a finalidade de debater a repercussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2000 com os seguintes convidados: Srs. Murílio Hingel, Secretário de Estado da Educação; Frederico Penido Alvarenga, Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração; Maria Aparecida Abreu Makluf, Superintendente da 27ª Superintendência Regional de Ensino de Passos; e Sara Maria Caixeta Oliveira Gomes, Superintendente da 35ª Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso; e seja realizada audiência pública, com a mesma finalidade, na cidade de Caratinga. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva apresenta requerimento no qual solicita seja realizada audiência pública com a finalidade de debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2000 na cidade de Pouso Alegre. Colocados em votação, são os requerimentos aprovados. O Deputado Bené Guedes passa a Presidência ao Deputado Mauro Lobo para apresentar requerimento no qual solicita seja feita audiência pública para discutir a mesma proposição na cidade de Leopoldina. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Mauro Lobo retorna a Presidência ao Deputado Bené Guedes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser marcada oportunamente, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Antônio Carlos Andrada - Ambrósio Pinto.

ATA DA 17ª REUNIÃO Ordinária da cpi da saúde

Às quinze horas e quinze minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Edson Rezende, Marco Régis e Alberto Bejani, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Edson Rezende, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a finalidade da reunião é discutir e votar proposições da Comissão. O Deputado Edson Rezende, com a palavra, tece comentários sobre a sua indignação quanto ao indeferimento do requerimento que solicitava a instalação da CPI do IPSEMG, devido à gravidade do assunto e os vários problemas já levantados no órgão. Em seguida, apresenta os seguintes requerimentos: em que pede seja feita visita ao Hospital de Pronto Socorro de Venda Nova, com os objetivos que menciona, e seja o Sr. Fausto Ferrer Fróes, Superintendente da FHEMIG, cientificado da referida visita; em que pede sejam convocados para prestar esclarecimentos a esta Comissão os Srs. José Moreira, Diretor da Superintendência Central de Administração Financeira - SCAF -, da Secretaria de Estado da Fazenda; Maria das Graças Fialho, ex-Coordenadora do REFORSUS, da Secretaria de Estado da Saúde; Paulo Roberto de Araújo, Diretor da Superintendência Central de Orçamento da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN -; Ana Clara Bernardes de Oliveira, ex-Diretora de Programação Orçamentária dos Setores Social e de Infra-Estrutura da SEPLAN; Maria Auxiliadora Salles Gonçalves, Superintendente de Planejamento e Coordenação da Secretaria de Estado da Saúde; e Frederico Carlos de Carvalho Soares, Coordenador Regional da FUNASA em Minas Gerais; em que pede sejam solicitadas ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Estado da Saúde as informações que especifica, sobre projetos a serem financiados com recursos do REFORSUS. O Deputado Adeldo Carneiro Leão apresenta requerimento no qual solicita à Secretaria de Estado da Saúde as informações que especifica, sobre convênios firmados, nos anos de 1998 a 2000, com o Ministério da Saúde. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2001.

Hely Tarquínio, Presidente - Adeldo Carneiro Leão - Edson Rezende - Alberto Bejani.

ATA DA 61ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Às dez horas e cinco minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Amílcar Martins e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva lê a correspondência enviada pelos professores do ensino fundamental de Pará de Minas, em que demonstram a incoerência entre o discurso do Sindi-UTE e o impresso da entidade intitulado "Tira-Dúvidas - Plano de Carreira" e pedindo o apoio para que a distorção suscitada não prevaleça. O Presidente lê a correspondência enviada pelo Sindi-UTE de Uberaba, em que apresenta as reivindicações para o plano de carreira da categoria. A seguir, o Presidente solicita à consultoria temática que proceda à análise das reivindicações e informa que serão atendidas na medida do possível, quando da análise do Projeto de Lei nº 1.372/2001. O Presidente comunica que avocou a si, nos dias 16 e 22 de maio, a relatoria dos Projetos de Leis nºs 858/2000 e 1.372/2001, respectivamente, e designou, no dia 17 de maio, o Deputado Antônio Carlos Andrada para relatar o Projeto de Lei nº 1.431/2001. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, o Presidente passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Devido à ausência do Deputado João Pinto Ribeiro, relator do Projeto de Lei nº 1.375/2001, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Amílcar Martins, que emite parecer pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, que apresenta, ao Substitutivo nº 1. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. A seguir, o Presidente passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições de deliberação conclusiva da Comissão. Submetidos, cada um por sua vez, a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 2.211, 2.232 e 2.233/2001. Registra-se a presença do Deputado Antônio Carlos Andrada. O Presidente passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. São apresentados e aprovados oito requerimentos: três do Deputado Paulo Piau, solicitando se realizem reuniões para debater a atual estrutura de ciência e tecnologia e a viabilidade de contratação temporária de pesquisadores, bem como a importância da ciência e da tecnologia nos segmentos primário, secundário e terciário da economia; pedindo que os membros da Comissão compareçam amanhã, dia 24, às 17 horas, na Procuradoria-Geral de Justiça, para, em audiência com o Dr. Nedens Vieira, entregar a representação contra o Estado de Minas Gerais em relação aos recursos da FAPEMIG; um do Deputado Antônio Carlos Andrada, solicitando se realize reunião com convidados para debater o Projeto de Lei nº 1.431/2001, que reorganiza a Secretaria de Estado da Educação; um do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando que seja apreciado pela Comissão o parecer da Secretaria de Estado da Fazenda sobre a minuta do decreto que regulamenta o FUNPAT, conforme solicitação do Sr. Flávio Carsalade, Presidente do IEPHA; um do Deputado Edson Resende, solicitando se realize reunião para debater proposta do Governo Federal de que somente pessoas graduadas em Educação Física possam dar aulas de capoeira; um do Deputado Rogério Correia, solicitando se realize audiência da Comissão na Escola Municipal Israel Pinheiro, para debater a construção de uma escola de ensino médio no Taquaril; um do Deputado Carlos Pimenta, solicitando um voto de congratulações com o Grupo Palimontes, de Montes Claros. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva registrou a apresentação, em Plenário, de requerimento de congratulações com a Sra. Lúcia Martins e familiares, pelo lançamento do livro de memórias de sua mãe, Beatriz Borges Martins, intitulado "A vida é esta". São submetidas, a seguir, a discussão e votação e são aprovadas as redações finais dos Projetos de Leis nºs 1.042 e 1.325/2000 e 1.447/2001. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2001.

João Pinto Ribeiro, Presidente - José Henrique - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 71ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Arlen Santiago, Doutor Viana, Mauro Lobo (substituindo este ao Deputado Ermano Batista, por indicação da Liderança do PSDB) e Sebastião Navarro Vieira (substituindo o Deputado Bilac Pinto, por indicação da Liderança do PFL), membros da supracitada Comissão. Econtram-se presentes, também, os Deputados Mauri Torres, Ivo Jose, Mauro Lobo e Dimas Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta

e a discutir a importância da pavimentação da Rodovia MG-760, que liga o Município de Timóteo à Rodovia BR-262, na Zona da Mata, e dá ciência aos membros da Comissão do recebimento de ofícios dos Srs. José Êlcio Santos Montese, Diretor-Geral do DNER; Rinaldo Campos Soares, Diretor-Presidente da USIMINAS, e dos Deputados Federais Mauro Lopes e João Magno. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Colocados em votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 2.210/2001, da Comissão de Direitos Humanos; 2235/2001, do Deputado Cristiano Canêdo; 2.235/2001, do Deputado Alencar da Silveira Júnior. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Colocados em votação, são aprovados cada um por sua vez, os requerimentos dos Deputados Arlen Santiago, solicitando seja encaminhado à Diretoria de Concessões e Operações Rodoviárias do DNER, pedido de informações relativas aos contratos firmados entre o DNER e o Consórcio Rodovia, bem como o nome da empresa proprietária dos Radares Velomático 512 e dos valores arrecadados nos últimos seis meses, decorrentes de infrações no trânsito; Luiz Tadeu Leite, solicitando a realização de audiência pública desta Comissão, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos, para debater a viabilidade jurídica, econômica e social das rádios comunitárias; do Deputado Dinis Pinheiro, solicitando reunião conjunta desta Comissão com a Comissão do Trabalho, para discutir o não cumprimento da Lei nº 10.419, que concede passe livre aos deficientes físicos, mentais, visuais e a pessoas maiores de 65 anos, em transporte coletivo. Em seguida, o Presidente, Deputado Arlen Santiago, convida a tomar assento à mesa dos trabalhos os Srs. Maurício Guedes de Melo, Diretor-Geral do DER-MG, representando o Governador do Estado; Felipe Neri, Diretor-Financeiro do DER-MG; Geraldo Nascimento, Prefeito Municipal de Timóteo; Francisco de Assis Peron, Prefeito Municipal de São José do Goiabal; Eduardo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Timóteo; Josemar Marques, Presidente da Câmara Municipal de São José do Goiabal; Júlio César Dinis, Diretor de Engenharia do DER-MG; Eugênio Botinha, Diretor de Manutenção do DER-MG. Em seguida, abre-se amplo debate entre os convidados e os parlamentares. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2001.

Arlen Santiago, Presidente - Bilac Pinto - Ermano Batista.

ATA DA 11ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Às dez horas do dia vinte e cinco de maio de dois mil e um, comparecem no balneário do Município de Montezuma os Deputados Maria Olívia, Pastor George e Dimas Rodrigues (substituindo este ao Deputado Márcio Cunha, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dimas Rodrigues, dispensa a leitura das atas das reuniões anteriores, as quais são dadas por aprovadas e são subscritas pelos membros da Comissão presentes. A Presidente informa que a reunião se destina a debater com representantes locais a possibilidade de melhor aproveitamento do potencial do município para o turismo e registra a presença dos Deputados Luiz Tadeu Leite e Carlos Pimenta. A seguir, convida a compor a mesa dos trabalhos os Srs. Sebastião Cordeiro de Sá, Prefeito Municipal de Montezuma, Édson Paulino Cordeiro, Prefeito Municipal de Rio Pardo, e Fernando Macedo, Vereador. Dando prosseguimento, a Presidência passa a palavra ao Deputado Dimas Rodrigues, autor do requerimento que motivou a reunião, e aos membros da mesa para suas considerações iniciais. Ato contínuo, segue-se amplo debate, conforme notas taquigráficas. Após os debates, são apresentados quatro requerimentos do Deputado Dimas Rodrigues. No primeiro e no segundo, solicita seja enviado ofício ao Governador do Estado com vistas ao asfaltamento do aeroporto de Montezuma e das vias de acesso ao município; no terceiro, seja enviado ofício ao Secretário de Estado de Turismo com vistas a que investimentos do Governo Estadual sejam destinados ao desenvolvimento do turismo no mesmo município. No quarto, solicita visita dos membros desta Comissão, juntamente com autoridades locais e o Presidente de SESC-MG, ao Secretário de Estado de Turismo para tratar de assuntos relativos ao balneário de Águas Quentes, do Município de Montezuma. Submetidos a votação, são aprovados, cada um por sua vez, os requerimentos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a se realizar no dia 18 do corrente mês, às 15 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2001.

Maria Olívia, Presidente - Pastor George - Márcio Cunha - Fábio Avelar.

ATA DA 12ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Às quinze horas do dia vinte e oito de maio de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Cunha e Pastor George, membros da supracitada Comissão. Registra-se, ainda, a presença do Deputado Eduardo Brandão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Cunha, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a discutir com os convidados o Projeto de Lei Federal nº 4.376-B, que tramita na Câmara dos Deputados e modifica a legislação vigente sobre o instituto de falências e concordatas. A seguir, convida a tomar assento à mesa as seguintes autoridades: o Sr. Ailton Divino Fernandes, Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais; o Prof. Hélio Barbosa; a Dra. Maria Laura Santos, Diretora do Departamento Jurídico da CDL-MG; o Prof. Tiago Fantini; o Sr. Janir Adir Moreira, representando o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais; o Prof. Fernando Bolonini; o Sr. Guilherme Veloso Leão, representando a FIEMG; o Sr. Lúcio Guterrez, Presidente da CUT-MG. A seguir, a Presidência passa a palavra ao Deputado Eduardo Brandão, autor do requerimento que motivou a reunião e aos demais membros da mesa. Segue-se amplo debate, com a apresentação de sugestões de emendas ao projeto em questão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2001.

Maria Olívia, Presidente - Fábio Avelar - Márcio Cunha - Pastor George.

ATA DA 14ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Às quatorze horas e quinze minutos do dia vinte e nove de maio de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, João Pinto Ribeiro e José Henrique, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Pinto Ribeiro, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a debater a situação do Centro Estadual de Educação Continuada - CESEC - e de suas unidades e convida para tomarem assento à mesa os seguintes convidados: Sras. Maria de Lourdes Caixeta Leite, Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos e representante do Secretário da Educação; Maria Auxiliadora de Araújo Machado, Conselheira do Conselho Estadual de Educação e representante de seu Presidente; Maria Antonieta Biagonni Tiburzio, Diretora do CESEC de Pouso Alegre. O Presidente registra a presença dos Srs. Osmar Aleixo Rodrigues Filho, Assessor da PRODEMG, e Domingos Gentil Queiroz, Assessor da Secretaria de Ciência e Tecnologia, e os convida a compor também a Mesa. A seguir, é concedida a palavra ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que motivou a reunião, e aos convidados presentes para suas considerações iniciais. Registra-se a presença do Deputado Antônio Carlos Andrada, Vice-Presidente da Comissão, a quem é transferida a direção dos trabalhos, e do Deputado Márcio Cunha. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva lê ofício da Diretora do CESEC de Caldas, em que apresenta reivindicações. O Presidente informa que se encontram presentes no recinto 80 pessoas, sendo 40 representantes de CESECs. Em virtude da necessidade de se votar, em Plenário, a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, são suspensos os trabalhos. Reabertos os trabalhos, são submetidos a votação e aprovados requerimentos do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que pede seja solicitado ao Ministro da Educação o cronograma dos cursos direcionados para a educação de jovens e adultos programados pelo órgão federal; e seja realizada visita ao Ministro da Educação para obter informações sobre a liberação de recursos para fomentar os CESECs do Estado. A seguir, é concedida a palavra ao público presente, seguindo-se amplo debate, conforme notas taquigráficas. Fica deliberado que uma comissão de Diretores de CESECs irá acompanhar os trabalhos da Comissão sobre a matéria, a qual será composta por José Natal de Amorim, de Contagem; Maria Marlene Figueiredo, de Montes Claros; Benedita de Oliveira, de Ouro Fino; Sergio Rodrigues, de Poços de Caldas; Maria Antonieta Tiburzio, de Pouso Alegre; Leise Mendes Souza, de São Lourenço, e Maria das Dores Aguiar, de Várzea da Palma. Após as considerações finais, e cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2001.

Paulo Piau, Presidente - Antônio Carlos Andrada - José Henrique - Dalmo Ribeiro Silva.

ORDEM DO DIA

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.505/2001, do Deputado Geraldo Rezende.

Requerimento nº 2.260/2001, do Deputado Pinduca Caminhas.

Finalidade: debater, a pedido da Deputada Elaine Matozinhos, o abandono material e intelectual do qual tem sido vítima um grande número de crianças em nosso Estado.

Convidados: Srs. Murílio de Avellar Hingel, Secretário da Educação; Antônio Elias Nahas, Secretário do Trabalho; Antônio David de Souza Júnior, Secretário Municipal da Educação; Luiz Alberto Ribeiro Vieira, Secretário Municipal de Assistência Social; Moema Guaraciaba Gomes Pereira, Procuradora-Chefe da Defensoria Pública do Estado; Tarcísio José Martins Costa, Juiz da Infância e Juventude; José Ronald Vasconcelos de Albergaria, Coordenador da Promotoria da Área de Infância e Juventude; Dagoberto Alves Batista, Delegado da Divisão de Orientação e Proteção à Criança e Adolescente; Noeme Barros Guimarães, Chefe da Divisão Especializada de Crimes Contra a Mulher e de Proteção ao Idoso.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.379/2001

Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, a proposição em epígrafe tem por escopo seja instituída no Estado a Semana do Turismo, compreendida entre o segundo e o terceiro sábados do mês de setembro.

Esgotado o prazo regimental sem que a Comissão de Constituição e Justiça procedesse ao exame preliminar de juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto, vem ele agora a este órgão colegiado, a fim de receber parecer, nos termos do art. 102, XIII, do Regimento Interno.

Fundamentação

Em complemento ao ato de instituir a Semana do Turismo, o projeto de lei determina que as atividades comemorativas e educativas atinentes ao tema sejam promovidas nas escolas estaduais e nas particulares inspecionadas pelo Estado, em parceria com os órgãos de turismo estaduais. Além disso, outorga ao Poder Executivo a competência para regulamentar tais atividades, no prazo de 60 dias decorridos da publicação da futura lei.

Salienta o autor da matéria que a sua apresentação advém do propósito de contribuir para o desenvolvimento do turismo em Minas Gerais mediante o envolvimento da comunidade em ações que busquem a efetiva expansão da atividade turística. Tem a proposição, ainda, a intenção de agregar esforços à Secretaria de Estado do Turismo, na busca de parcerias com as diversas áreas da produção econômica.

Devemos reconhecer que o turismo é a atividade de expressivo crescimento em nosso Estado, em virtude do imenso potencial a ser ainda explorado. De fato, Minas Gerais dispõe de riquíssimo patrimônio cultural, artístico e de valor histórico, além de paisagens naturais notáveis e sítios arqueológicos, os quais ademais, são relativamente pouco visitados.

Levando-se em conta, ainda, que para cada emprego direto na indústria do turismo, estima-se que são criados cerca de nove empregos indiretos e que o poder público estadual deve formular política nessa área de atividade, com a participação popular, fica evidenciada a oportunidade da proposta ora em exame.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.379/2001 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2001.

Maria Olívia, Presidente - Márcio Cunha, relator - Pastor George - Fábio Avelar.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 837/2000

Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Relatório

De autoria do Deputado João Paulo, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo impedir a cobrança de tributos municipais por meio das contas de consumo medido pelas concessionárias que exploram os serviços públicos essenciais em Minas Gerais.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 2/3/2000, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, por ela apresentado, e à Comissão de Defesa do Consumidor, que opinou por sua aprovação na forma do citado substitutivo.

Agora, vem o projeto a esta Comissão, para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

A proposição em comento tem o objetivo de impedir que a CEMIG e a COPASA-MG cobrem dos usuários as taxas de iluminação pública e de lixo, cujos valores arrecadados são, em seguida, repassados aos municípios. Argumenta o autor do projeto que essas cobranças, além de injustas, são inconstitucionais, por serem abusivas e lesivas aos consumidores.

Todavia, vale salientar que a cobrança dessas taxas pelos municípios não é inconstitucional, porque se refere à contraprestação do serviço público utilizado ou colocado à disposição da população.

A nosso ver, o que se questiona não é a instituição das taxas de iluminação pública ou de lixo, mas, sim, a forma como são cobradas do contribuinte: utilizam-se as contas de luz e de água, e é repassado para o município o valor arrecadado.

No entanto, a escassez de recursos para fazer face às emissões de guias de cobranças individualizadas dessas taxas inviabilizaria, por certo, a arrecadação, pois a medida causaria incomensuráveis prejuízos aos cofres públicos e, por conseguinte, à própria população.

Por esse motivo e em que pese à pretensão do autor do projeto, entendemos que a cobrança das aludidas taxas deve continuar sendo feita por meio das referidas concessionárias e repassado aos municípios o valor arrecadado, atendendo-se, assim, ao princípio constitucional da economicidade, previsto na Constituição mineira.

Ademais, se aprovado o projeto, ficaria inviabilizado para os pequenos municípios o cumprimento do art. 11 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal: "Art. 11 - Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação".

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 837/2000 e de seu Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça..

Sala das Comissões, 30 de maio de 2001.

Dimas Rodrigues, Presidente - Aílton Vilela, relator - Ambrósio Pinto.

Parecer para o 1º Turno da Mensagem Nº 1.431/2001

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

A proposição sob apreciação, de autoria do Governador do Estado, dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado da Educação.

A matéria foi examinada, preliminarmente, pela Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice de natureza jurídica, constitucional ou legal a sua tramitação, e pela Comissão de Administração Pública, que exarou parecer por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A requerimento do Deputado Paulo Piau, vem o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, na forma do art.102,VI, "a", c/c o art. 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.431/2001 tem o objetivo de adequar a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Educação aos princípios da racionalidade administrativa e da modernização, visando a alcançar significativa melhoria na prestação dos serviços educacionais a cargo do Estado, mediante a redução do número de cargos de provimento em comissão e a conseqüente queda da despesa com pessoal.

Este relator pretendia ouvir as partes interessadas e a sociedade antes de emitir seu parecer, mas a proposição tramita em regime de urgência; portanto, não houve tempo hábil para a realização de audiência pública da Comissão ainda no 1º turno. Contamos, entretanto, com a possibilidade de realizar essa audiência antes da apreciação da matéria em 2º turno.

Pela reorganização proposta, a Secretaria passará a ter três níveis hierárquicos de administração, assim escalonados:

a) 1º nível: Gabinete; Assessorias de Relações Comunitárias e Institucionais, de Comunicação Social e de Planejamento e Coordenação; Auditoria Setorial; Subsecretarias de Desenvolvimento da Educação e de Administração do Sistema; Superintendências Regionais de Ensino - SREs -, que passam a ser 42, com a criação da 42ª SRE, de Belo Horizonte;

b) 2º nível: Centros de Planejamento e Orçamento, de Racionalização, de Recursos Tecnológicos, de Produção e Difusão de Informações e de Referência do Professor; Superintendências de Estudo, Pesquisa e Avaliação, de Organização Educacional, de Educação, de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Educação, de Finanças, de Apoio à Escola e ao Estudante e Administrativa e de Pessoal; Diretoria Educacional e Diretoria de Administração e Finanças, integradas às SREs;

c) 3º nível: integrado por 21 diretorias e 5 divisões, estas últimas funcionando nas SREs.

A competência dessas unidades administrativas será estabelecida em decreto, conforme está previsto na proposição.

Além da estrutura básica do órgão central e das SREs, integram a Pasta o Conselho Estadual de Educação, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar, o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério- CONFUNDEF- e as Fundações Helena Antipoff e Caio Martins, cujas estruturas são definidas em lei específica.

A nova organização prevê a extinção de 245 cargos comissionados na Secretaria e de 489 cargos nas SREs, totalizando a redução de 734 cargos, o que representará, conforme os cálculos por nós efetuados, uma economia anual de R\$2.598.365,02, incluindo-se a remuneração e os demais encargos financeiros.

A Comissão de Administração Pública, que nos antecedeu, apresentou emendas ao projeto, uma das quais transfere a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - e a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES - para a área de competência da Pasta da Educação, desvinculando essas autarquias da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Consideramos, porém, que tal mudança de competência, se, por um lado, leva em consideração as funções pedagógicas das instituições, por outro, pode prejudicar a pesquisa e a extensão, ao afastá-las do órgão que tem a missão institucional de fomentar essas atividades no Estado, garantindo-lhes a inserção na comunidade de ciência e tecnologia e o acesso mais ágil aos recursos públicos destinados ao setor.

Apresentamos subemenda à Emenda nº 1, propondo vinculação dupla para as universidades estaduais, forma que nos pareceu mais adequada para se tratar a questão.

Acatamos a Emenda nº 2, da Comissão de Administração Pública, que inclui dispositivo sobre a forma como se dará o provimento dos cargos comissionados, e apresentamos a Emenda nº 3, acolhendo parcialmente a solicitação do Deputado Fábio Avelar de incluir, no art. 4.º a 43ª SRE, com sede no Município de Araçuaí. Tal medida tem o objetivo de desconcentrar e dinamizar a prestação de serviços educacionais às escolas estaduais localizadas na circunscrição da 37ª SRE, de Teófilo Ottoni, que abrange, atualmente, 39 municípios, muitos dos quais ficam a grande distância da sede, e a ela ligados por estradas em mau estado de conservação, o que dificulta o atendimento às partes.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.431/2001, com a Emenda nº 2, da Comissão de Administração Pública, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e com a Emenda nº 3, a seguir apresentadas.

Subemenda nº 1 à Emenda nº 1

Dê-se à Emenda nº 1 a seguinte redação:

"Acrescente-se ao art.7º o seguinte parágrafo único:

‘ Art. 7º-

Parágrafo único- As autarquias Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - e Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES -, vinculadas à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, passam a integrar, também, a Secretaria de Estado da Educação.’".

Emenda nº 3

Acrescente-se, ao final do art. 4º, o seguinte:

"Art. 4º- (...), e a 43ª Superintendência Regional de Ensino, com a denominação de Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí, com sede no Município de Araçuaí."

Sala das Comissões, 30 de maio de 2001.

Paulo Piau, Presidente - Antônio Carlos Andrada, relator - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.176/2000

Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Relatório

De autoria do Deputado Agostinho Silveira, o projeto de lei em epígrafe propõe a alteração da redação do §16 do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado.

Publicado no "Diário do Legislativo" em 24/8/2000, foi o projeto distribuído preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que solicitou que se baixasse a proposição em diligência a fim de se completar a documentação necessária ao prosseguimento de sua tramitação.

Em razão de perda de prazo, o autor do projeto solicitou o seu encaminhamento a esta Comissão para que a proposição fosse analisada quanto ao mérito, nos termos do art. 232, VII, c/c o art. 140, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em discussão busca alterar o art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, que consolida a legislação tributária no Estado, com vistas a reduzir a carga tributária para até 12% nas operações internas promovidas por estabelecimento industrial de colchões, estofados, espumas e mercadorias correlatas.

Os benefícios almejados são os mesmos concedidos para alguns modelos de móveis, previstos no § 16 do referido artigo, razão pela qual não deve haver óbice à aprovação do projeto.

A própria Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 14, II, prevê a possibilidade da redução de alíquotas de impostos, uma vez que o Estado poderá recompor a receita mediante o aumento da base tributária.

É importante salientar que a medida se justifica em razão da necessidade de proteger os interesses do Estado ante a política protecionista do Governo paulista, que assegura o benefício de redução de alíquotas para os fabricantes de colchões desse estado.

Essa concorrência desleal tem trazido sérios prejuízos aos industriais mineiros, com queda substancial dos seus rendimentos e conseqüente redução da arrecadação de ICMS em Minas.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.176/2000, no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2001.

Maria Olívia, Presidente - Márcio Cunha, relator - Pastor George - Fábio Avelar.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.464/2001

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o projeto em epígrafe dispõe sobre a divulgação de dados sobre veículos e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça perdeu prazo para emitir seu parecer. Entretanto, nos termos do art. 140 do Regimento Interno, requereu o autor o envio da proposição a esta Comissão, para receber parecer nos limites de sua competência.

Fundamentação

O objetivo primordial do projeto em análise é a busca de transparência e economicidade nos procedimentos de registro de veículos e julgamento de infrações de trânsito. Ao se adentrar o mérito da questão, ressaltam, com clareza, aspectos de constitucionalidade e juridicidade que, pela inexistência de parecer de Comissão de Constituição e Justiça, devem aqui ser apontados.

O art. 22, inciso XI, da Constituição da República dispõe que compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transporte, não restando reserva legal ao legislador estadual.

Ademais, a repetição de um comando normativo se torna absolutamente dispensável e, no caso, o art. 29, inciso VII, do Código Nacional de Trânsito é repetido no art. 2º do projeto:

"Art. 29 - O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas:

VII - os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito gozam de livre circulação, estacionamento e parada, quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente, observadas as seguintes disposições:".

Parece-nos claro que tais veículos não sofrem autuações quando em serviço de urgência, e perdida estaria a norma quanto à sua juridicidade, por dispensável e mesmo ociosa, se não traz em si nenhuma inovação na ordem jurídica vigente.

O parágrafo único do art. 2º se encaixa na mesma ótica, pois evidentemente o proprietário de um veículo furtado ou roubado não pode ser responsabilizado pelas infrações cometidas pelo criminoso responsável pela posse do veículo naquele período.

Quanto aos dados dos veículos a serem divulgados, além dos identificadores, conforme pretende o art. 1º do projeto, a sua inserção no sistema vigente iria significar ampliação dos campos de informações já existentes. Entendemos que, por se tratar de questão de caráter eminentemente administrativo, só poderá se processar no âmbito interno do órgão responsável pela identificação, talvez até como aprimoramento do sistema.

O art. 3º, a seu turno, estabelece que "a existência de multas 'vincendas' ou 'sob recurso' não impede a alienação do veículo". O parágrafo único desse dispositivo determina que, na hipótese prevista no "caput" do artigo, o adquirente declarará ciência da existência de multa e assumirá a obrigação em caso de vencimento da multa ou se não for conhecido ou provido o recurso.

A hipótese prevista no "caput" do artigo contraria norma oposta, segundo a qual o veículo não pode ser alienado se relativamente a ele existirem débitos não quitados. Já a norma do parágrafo único disciplina relações entre particulares, criando, quanto a estes, direitos e obrigações, matéria de inequívoco caráter civil, por isso mesmo somente suscetível de tratamento legislativo no âmbito da União, a teor do art. 22, inciso I, da Constituição Federal.

Finalmente, o art. 5º do Decreto nº 39.387, de 14/1/98, ao tratar das hipóteses de isenção do IPVA, dispõe, no seu inciso VIII, estar isento veículo furtado, roubado ou extorquido, no período entre a data da ocorrência do fato e a data de sua devolução ao proprietário.

Vê-se, portanto, que é desnecessária a criação de norma legal para tratar os vários aspectos abordados pela proposição em análise; podem, todavia, ser objeto de campanhas educativas para informação aos cidadãos dos procedimentos a serem adotados quando vítimas de situações cada vez mais comuns no seu dia-a-dia.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.464/2001.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2001.

Arlen Santiago, Presidente - Ermano Batista, relator - Bilac Pinto.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.515/2001

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Glycon Terra Pinto, o projeto de lei em epígrafe concede indenização especial ao ex-Deputado Jorge Carone Filho.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 28/4/2001, a proposição foi distribuída a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Nos termos da proposição, a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais concederá indenização especial ao ex-Deputado Jorge Carone Filho, no valor de R\$300.000,00, por perdas e danos morais e materiais.

Jorge Carone Filho foi reeleito Deputado à Assembléia Legislativa de Minas Gerais no pleito de 1962, pelo Partido Republicano, PR, ocasião em que se elegeu, também, Prefeito Municipal, fato que o levou a renunciar ao mandato de membro da 5ª Legislatura para o exercício da chefia do Executivo.

Em fevereiro de 1965, a Câmara de Vereadores de Belo Horizonte aprovou o impedimento do Prefeito, o qual, meses depois, veio a ter suspensos seus direitos políticos.

Na justificação que acompanha o projeto, alega-se que o impedimento aprovado pela Câmara Municipal se deu por motivação política e em uma quadra histórica totalmente adversa ao exercício das liberdades democráticas.

Importa ressaltar que, em 17/1/2001, foi editada a Lei Municipal nº 8.173, concedendo indenização especial a Jorge Carone Filho, em montante equivalente ao valor proporcional do subsídio do Prefeito Municipal, considerando o período entre a data de sua cassação e aquela em que deveria encerrar o mandato.

Sempre que se está em face de um ato de natureza indenizatória, impõe-se a explicitação do agente que deu causa ao ato lesivo, visto ser imprescindível o nexo de causalidade entre a atuação deste e o dano sobreindo. Nesse sentido, cumpre dizer que o Sr. Jorge Carone Filho, à época em que teve seu mandato cassado, ocupava o cargo de Prefeito, sendo deste afastado por decisão da Câmara Municipal, que aprovou o seu impedimento para o exercício do mandato. Portanto, o ato que poderia engendrar uma indenização promanou do poder público municipal, e não do Estado. A propósito, cumpre dizer que há precedente de lei estadual concedendo indenização especial a ex-Deputados cassados na época da ditadura, mas eram parlamentares que efetivamente vinham exercendo seus mandatos e deles foram privados por meio da Resolução nº 580, de 1964, da Assembléia Legislativa. Nessa linha de raciocínio, cumpre indagar: por que razão o Estado haveria de ser responsabilizado patrimonialmente por um ato emanado do ente municipal, nos termos da proposta em exame? Se, a toda a evidência, tal indenização já se mostra indevida, ainda mais desarrazoada é a proposta diante da Lei Municipal nº 8.173, que, conforme foi mencionado, já assegurou ao ex-Prefeito indenização especial.

Ressalte-se que o projeto em análise tem em vista conceder a indenização de R\$300.000,00 a título de perdas e danos morais e materiais. Não nos parece ser a lei o instrumento próprio para proceder a esse tipo de reparação patrimonial. Com efeito, no curso de um processo de elaboração legislativa, como proceder para se fixar o valor devido? Seria razoável estimar-se o montante da indenização mediante uma deliberação política? Parece-nos que se impõe, nesse caso, a resposta negativa, pois questões referentes a indenizações por danos morais e materiais devem ser solucionadas não na esfera do Legislativo, mas no âmbito de um processo jurisdicional, em que se franqueiam à parte supostamente lesada amplas possibilidades de provar o seu direito. Ademais, por via do Judiciário, uma vez caracterizado o direito à indenização, tem-se todo o apoio logístico próprio para a adequada mensuração do valor devido.

Assim, entendemos que a composição de danos morais e materiais há de ser feita por via do Judiciário, por se tratar de instância decisória imune a injunções políticas indevidas e conducentes a decisões inadequadas.

A prevalecer o entendimento contrário, ou seja, o de que um provimento legislativo apresenta-se como meio idôneo à composição de danos materiais e morais, poderíamos ter uma descaracterização da atividade legiferante, com sacrifício das notas distintivas da lei, em especial a generalidade e a abstração. Ao invés da edição de um ato geral, abstrato e impessoal, ter-se-ia um provimento específico, concreto e pessoal, o que poderia render ensejo a um indesejável casuismo normativo.

Releva enfatizar que, no âmbito federal, o Congresso editou a Lei nº 6.683, de 1979, que concede anistia a todos que, no período compreendido entre 2/9/61 e 15/8/79, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da administração direta e indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em atos institucionais e complementares. Vale registrar que esse diploma legal colheu todos aqueles que se enquadraram na sua hipótese de incidência normativa, daí o caráter de generalidade de suas disposições, diversamente do projeto em tela, cujo conteúdo normativo é endereçado a uma pessoa em particular.

É bem verdade que existem atos legislativos destituídos do caráter de generalidade e abstração, as chamadas leis de efeitos concretos, que promovem situações específicas. Mesmo estas, conquanto voltadas para casos específicos, devem ter em mira uma finalidade social, um interesse público. É o caso, por exemplo, de uma lei que destina um terreno do Estado a um determinado município para a construção de um hospital público. Não há que se falar, nesse caso, em generalidade e abstração, mas nem por isto o ato deixa de ser legal.

À vista das razões aduzidas, entendemos que a proposição em exame não deve prosperar, pois a matéria nela contida não resiste a um juízo de admissibilidade desenvolvido sob a ótica jurídico-normativa.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.515/2001.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Ermano Batista, relator - Sebastião Costa - Agostinho Silveira - Sávio Souza Cruz.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 30/5/2001, as seguintes comunicações:

Do Deputado Gil Pereira, notificando o falecimento do Sr. Alcides Loyola, ocorrido em 28/5/2001, em Montes Claros. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Dimas Rodrigues, notificando o falecimento da Sra. Merenciana Pereira de Oliveira, ocorrido em 24/5/2001, em Janaúba. (- Ciente. Oficie-se.)

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Escola Bem-Me-Quer, por seus 30 anos de existência (Requerimento nº 2.033/2001, do Deputado Ambrósio Pinto);

de congratulações com o Cruzeiro Esporte Clube, pela conquista da Copa Sul-Minas 2001 (Requerimento nº 2.035/2001, do Deputado Dimas Rodrigues);

de congratulações com a Associação Comercial de Minas Gerais por seu centenário de fundação (Requerimento nº 2.154/2001, do Deputado Álvaro Antônio);

de congratulações com Dom José Francisco Rezende Dias, por sua nomeação para o cargo de Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Pouso Alegre (Requerimento nº 2.186/2001, do Deputado Chico Rafael);

de congratulações com a Associação Mineira dos Criadores de Zebu de Curvelo, pela realização da 58ª Exposição Agropecuária de Curvelo (Requerimento nº 2.188/2001, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Grupo de Teatro de São Gonçalo do Bação por levar cultura a uma comunidade rural (Requerimento nº 2.211/2001, do Deputado Alencar da Silveira Júnior).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 29/5/2001, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs, 1.603, 1.609, de 1999, 1.955, 1.958, de 2000, 1.975, 1.980, 2.004, 2.006, 2.015, 2.016, 2.019, 2.021, 2.033, 2.034, 2.044, 2.045, 2.046, 2.047, 2.048, 2.049, 2.050, 2.051, 2.052, 2.053, 2.054, de 2001, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adelino de Carvalho

exonerando Eva Santos Carvalho Lino do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

exonerando José Antônio de Souza do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

exonerando João Márcio dos Santos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

exonerando Maria Fernanda Cardoso do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

exonerando Vera Lúcia de Oliveira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Ernanda Fadine Adame para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Eva Santos Carvalho Lino para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 4 horas;

nomeando João Márcio dos Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando José Antônio de Souza para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 4 horas;

nomeando Nara Cristina Pires Gomes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando Paulo Pereira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 4 horas;

nomeando Vera Lúcia de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas.

Gabinete do Deputado Agostinho Silveira

exonerando Sebastião Mendes de Souza do cargo de Motorista, padrão AL-10, 4 horas;

nomeando Anderson José de Abreu Braga para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Eduardo Tadeu Sendon para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Rityer Costa Madeira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Sebastião Mendes de Souza para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Alberto Bejani

exonerando Ademar Nonato Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Carlos Borges Barbosa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Álvaro Antônio

exonerando Tânia Mara da Paz Penha do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Manoel de Jesus Silva para o cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Tânia Mara da Paz Penha para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas.

Gabinete do Deputado Antônio Genaro

exonerando Juliana Aguiar dos Santos do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

exonerando Tereza de Jesus Fonseca do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Juliana Aguiar dos Santos para o cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 8 horas;

nomeando Tereza de Jesus Fonseca para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas.

Gabinete do Deputado Bilac Pinto

exonerando Andréa Borges de Souza Leal do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

nomeando Antônio Carlos Mendes para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas.

Gabinete do Deputado Dimas Rodrigues

exonerando Arnaldo Alves Pereira do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

nomeando Arnaldo Alves Pereira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Paulo Henrique Fernandes Aguiar para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 4 horas.

Gabinete do Deputado Djalma Diniz

exonerando Antônio Manoel Siqueira do cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Geremias Ribeiro de Souza do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

exonerando Maria Geralda Pinto de Lima do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 8 horas;

exonerando Nádia Monteiro Godinho do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Antônio Manoel Siqueira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando Geremias Ribeiro de Souza para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Maria Geralda Pinto de Lima para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40, 8 horas;

nomeando Nilson Antônio Dias Godinho para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

Gabinete do Deputado Durval Ângelo

exonerando Afrânio Junqueira Caetano do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando Ana Lúcia Penna do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

exonerando Eclair Maria Pedra da Silva do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas;

exonerando Nelson Pizzatto Zortea do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 4 horas;

nomeando Ana Lúcia Penna para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 8 horas;

nomeando Claudimar de Castro Barbosa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Eclair Maria Pedra da Silva para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

nomeando Nelson Pizzatto Zortea para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40, 4 horas.

Gabinete da Deputada Elaine Matozinhos

exonerando Ednamar Maria de Souza Marinho do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

exonerando Rodrigo Café de Oliveira do cargo de Agente de serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Ednamar Maria de Souza Marinho para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 4 horas;

nomeando Rodrigo Café de Oliveira para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas.

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

nomeando João Luiz Teixeira para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas.

Gabinete da Deputada Maria José Hauaisen

exonerando Cristina Araújo Silva do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

exonerando Jean Carlo de Oliveira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Cristina Araújo Silva para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas;

nomeando Jean Carlo de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando Márcio Metzker da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Olinto Godinho

exonerando Julene de Moura do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando Márcia Costa Alves Batista do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando Marcio Antonio Silva Nogueira do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

exonerando Marcius Victor de Carvalho Fróis do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas;

exonerando Meiga Hélia Mourão Mafra do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas;

exonerando Nilson Antônio Dias Godinho do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

exonerando Silvana Reis Thomaz Simões do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Helga Oliveira Guimarães para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Márcia Costa Alves Batista para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas;

nomeando Marcio Antonio Silva Nogueira para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27, 8 horas;

nomeando Marcius Victor de Carvalho Fróis para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Nádia Monteiro Godinho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Silvana Reis Thomaz Simões para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Gabinete do Deputado Pastor George

exonerando Áurea Lúcia Brito Feliciano do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

exonerando Cleonice Aparecida Rodrigues Guardia do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas;

exonerando João Batista Macêdo da Silva do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

exonerando Marisa Sales de Cerqueira Silva do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

exonerando Silvania Paiva Póvoa do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 8 horas;

nomeando Adailza Araújo da Silva para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas;

nomeando Ana Maria Gonçalves para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Cleonice Aparecida Rodrigues Guardia para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas;

nomeando Greik José Oliveira Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas;

nomeando Habacuque Silva Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando João Batista Macêdo da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Marizete C Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Pedro Ferreira do Espírito Santo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Silvania Paiva Póvoa para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas.

23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.958, 2.047, de 2001, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

dispensando Mônica Fátima Oliveira do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29 - 8 horas, do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no Gabinete do Deputado Pastor George;

provendo Mônica Fátima Oliveira no cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30 - 8 horas, do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no Gabinete do Deputado Pastor George.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Ana Maria Gonçalves do cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Pastor George, Vice-Líder do PL;

nomeando Antônia Junqueira da Silva para o cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Pastor George, Vice-Líder do PL.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Rodrigo Novais Coutinho do cargo em comissão de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da Liderança do Partido Progressista Brasileiro.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.090, de 29/12/1990, 5.132, de 31/5/1993, 5.134, de 10/9/1993, e 5.198, de 21/5/2001, assinou o seguinte ato:

dispensando Eduardo de Mattos Fiúza da Função Gratificada de Nível Superior – FGS.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.134, de 10/9/1993, e 5.198, de 21/5/2001, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 2.042, de 29/5/2001, e 2.043, de 29/5/2001, assinou os seguintes atos:

designando Alaor Messias Marques Júnior para a Função Gratificada de Gerente-Geral – FGG, com exercício na Escola do Legislativo;

designando Cristiano Félix dos Santos Silva para a Função Gratificada de Gerente-Geral – FGG, com exercício na Gerência-Geral de Apoio Administrativo;

designando Eduardo de Mattos Fiúza para a Função Gratificada de Gerente-Geral – FGG, com exercício na Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio;

designando Leonardo Bergson Castro Sanches para a Função Gratificada de Gerente-Geral – FGG, com exercício na Gerência-Geral de Administração de Pessoal;

designando Lilliane Marly de Araújo para a Função Gratificada de Gerente-Geral – FGG, com exercício na Gerência-Geral de Apoio ao Plenário;

designando Lúcio Eustáquio Perez de Carvalho para a Função Gratificada de Gerente-Geral – FGG, com exercício na Gerência-Geral de Imprensa e Relações Públicas;

designando Marcelo Migueletto de Andrade para a Função Gratificada de Gerente-Geral – FGG, com exercício na Gerência-Geral de Sistemas de Informações;

designando Rodrigo Barreto de Lucena para a Função Gratificada de Gerente-Geral – FGG, com exercício na Gerência-Geral de Rádio e Televisão;

designando Sheyla Abreu de Brito Mello para a Função Gratificada de Gerente-Geral – FGG, com exercício na Gerência-Geral de Documentação e Informação;

designando Valter Morato Barcelos para a Função Gratificada de Gerente-Geral – FGG, com exercício na Gerência-Geral de Finanças e Contabilidade;

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, c/c a Resolução nº 5.198, de 21/5/2001, assinou os seguintes atos:

nomeando Eliana Maria Campolina de Sá para o cargo em comissão de Coordenador de Área, padrão AL-S-03, código AL-DAS-1-03, com exercício na Coordenação de Atendimento ao Cidadão;

nomeando Gilson Afonso Cortes para o cargo em comissão de Coordenador de Área, padrão AL-S-03, código AL-DAS-1-03, com exercício na Coordenação de Saúde e Assistência;

nomeando Luiz Fernando de Souza Cruz para o cargo em comissão de Coordenador de Área, padrão AL-S-03, código AL-DAS-1-03, com exercício na Coordenação de Orientação e Segurança;

nomeando Marcelo Jacques Martins da Cunha Marinho para o cargo em comissão de Coordenador de Área, padrão AL-S-03, código AL-DAS-1-03, com exercício na Coordenação de Planejamento Institucional.

ERRATA

ATA DA 247ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 24/5/2001

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 26/5/2001, na pág. 26, col. 4, sob o título REQUERIMENTOS, no requerimento do Deputado Pedro Pinduca, onde se lê:

"Pinduca Caminhas", leia-se:

"Pinduca Ferreira".